

SENHORES CONDÔMINOS!

NOSSA SEGURANÇA!

ARRASTÕES NOS CONDOMÍNIOS

- Os **CONDOMÍNIOS** tem sido alvo de arrastões com furtos e roubos, inclusive com agressões físicas;
- Os meliantes agem em grupos e a cada dia inventam novas estratégias para burlar a segurança da portaria.
- Temos que nos preocupar cada vez mais com a nossa Segurança;

PORTÃO DA GARAGEM

- Não entre a pé pelo portão da Garagem, acionando o controle remoto do seu veículo ou pedindo para o porteiro abrir, pois, coloca em risco a segurança de todos a medida que alguém pode entrar junto.
- Utilize a eclusa, construída justamente para o controle e nossa segurança.
- Não deixe o controle no veículo quando precisar deixá-lo para lavar ou em oficinas.
- No caso de perda, solicite a imediata mudança da frequência do acionador do portão. (Controle remoto);
- **PARA ENTRAR NO EDIFÍCIO SEMPRE OBSERVE ANTES SE NÃO TEM MOVIMENTO SUSPEITO, QUALQUER DÚVIDA NÃO ENTRE, DE UMA VOLTA NO QUARTEIRÃO E LIGUE PARA A PORTARIA: TEL: 5051-3296**

PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Para os prestadores de serviços nos apartamentos, o condômino deverá deixar autorização prévia por escrito na portaria, identificando a(s) pessoa(s) ou a empresa, o tipo de serviço a realizar e quem irá acompanhá-lo(s).
- É mantido na portaria do edifício livro de controle de portaria para registro do nome, número do documento e horário de entrada e saída do(s) prestador(es) de serviços;
- O prestador de serviços só poderá adentrar nas dependências comuns ou privativas do Condomínio apenas se acompanhado do proprietário ou de pessoa por este previamente autorizado por escrito, que deverá se identificar na portaria.
- Será de responsabilidade do proprietário o trânsito destes prestadores de serviços pelas dependências do edifício, uma vez que nenhum funcionário poderá acompanhá-los.
- Os funcionários estão instruídos a não aceitarem chaves dos condôminos, principalmente terem acesso aos veículos para manutenção ou para recebimento de mercadorias que necessitem da entrada de pessoas estranhas ao edifício.

LIXO – ESCADARIAS

- Não deixe o lixo na escadaria, pois existe proibição das posturas Municipais. Favor colocar no local determinado, no vão da escada, o orgânico dentro da lixeira e o reciclável ao lado. **Colabore.**
- **Lixo reciclável: Tudo que é reciclável (papel, plástico, pet, vidro e metal) deve ser colocado no saco de lixo e depositado na lixeira correspondente no andar. As embalagens devem ser limpas, principalmente caixas de pizzas, de refeições, de iogurtes e outras sujas e com gorduras. Embalagem suja vai para o lixo normal. VIDROS QUEBRADOS devem ser embrulhados com papel (jornal, revista, etc) e deixados identificados ao lado da lixeira de lixo reciclável. Caso a lixeira esteja cheia, peça para o Zelador mandar retirar, não deixe o lixo no piso (largado), pois acabam indo parar nos andares inferiores.**
- **Portas corta-fogo:** Após abrir, favor não bater ao fechar, além do barulho, ainda desregula as molas;

Ficamos receptivos a qualquer sugestão. A convivência participativa, respeitosa e harmoniosa, leva as decisões que, com certeza, traz a união de todos, tornando a vida mais agradável com reflexos direto ao engrandecimento da coletividade.

